DECRETO Nº 143, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2025, em Igaporã/BA, com o tema: “Planejando e Fortalecendo o SUS no município de Igaporã”.

Art. 2° - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Igaporã.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaporã/Ba, 15 de julho de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal